



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 21/12/2018

João Marcos Tomaz
Assinatura responsável pela publicação

DECRETO Nº07/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,
NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILDO AGOSTINHO PELISSER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a LC nº 002/2012 e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o feriado do dia de Natal dia 25 de dezembro de 2018, destinado às festividades, comemorações Natalinas com as famílias.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELES DA ROSA, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.


Nildo Agostinho Pelisser
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

NILDO AGOSTINHO PELISSER
PRESIDENTE DA CÂMARA